



INDICAÇÃO Nº: 058/2023

ASSUNTO: Auxiliar de Educação Infantil e Mediador.

REQUERENTE: Vereador Geovanni Damião Castilho.

O Vereador em comento propõe melhorias na remuneração, em especial no salário base, dos Auxiliares de Educação Infantil e mediador em nosso município.

O mediador atua como intermediário nas questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e brincadeiras escolares, nas atividades pedagógicas, nas limitações motoras ou da leitura, nos diversos níveis escolares.

A criança ou o jovem diagnosticado com transtorno do espectro autista possui direito a um mediador escolar, um profissional capacitado para auxiliar o sujeito na comunicação verbal e não-verbal, competências e habilidades, aspectos pedagógicos, e na interação social com os seus pares.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente INDICAÇÃO, **que sugere ao Poder Executivo, melhorias na remuneração, em especial salário-base dos Auxiliares de Educação Infantil e Mediadores em nosso município.**

Sumidouro, 11 de abril de 2023.


Geovanni Damião Castilho

09/11 13/04/2023 000107 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O

09/11 13/04/2023 000107 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O